

Pauta da 38º Sessão Ordinária – 03 de novembro de 2025, do biênio 2025/2026 da Legislatura 2025-2028.

01 – O Presidente declarará aberta a sessão, após verificado o quórum, pelo livro de presença feito pelo 1º Secretário (art. 108 do RI).

EXPEDIENTE

Art. 109, parágrafo único, do RI

60 minutos

02 – Leitura e deliberação da ata da sessão anterior (art. 104, §3º do RI):

03 – Leitura da matéria (art. 111 do RI):

Projeto de Lei nº 025/2025. Ementa: Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Turismo – FMTUR, do Conselho Municipal De Turismo – COMTUR, institui o Plano Municipal De Turismo e dá outras providências. Autoria Poder Executivo.

04 – Leitura e votação dos Pareceres (art. 111, §1º, alínea I, do RI cc art. 112, inciso I, do RI):

Parecer da Comissão de Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei nº 024/2025. Ementa: Altera a Lei nº 018/2017, que dispõe sobre a concessão de recurso pecuniário aos profissionais do programa mais médicos do Ministério da Saúde e revoga a Lei nº 024/2018 de 13 de dezembro de 2018 e dá outras providências.

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento referente ao Projeto de Lei nº 024/2025. Ementa: Ementa: Altera a Lei nº 018/2017, que dispõe sobre a concessão de recurso pecuniário aos profissionais do programa mais médicos do Ministério da Saúde e revoga a Lei nº 024/2018 de 13 de dezembro de 2018 e dá outras providências.

Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social referente ao Projeto de Lei nº 024/2025. Ementa: Ementa: Altera a Lei nº 018/2017, que dispõe sobre a concessão de recurso pecuniário aos profissionais do programa mais médicos do Ministério da Saúde e revoga a Lei nº 024/2018 de 13 de dezembro de 2018 e dá outras providências.

4.1 - Leitura e votação dos Requerimentos (art. 111, §1º, alínea J, do RI cc art. 112, inciso II, do RI):

Requerimento 119/2025. Ementa: Requer que seja implantado o planejamento escolar dos professores e professoras do município, passando a contar com quatro horas semanais de planejamento domiciliar. Autoria: Vereador Wellington Costa de Castro.

Requerimento 120/2025. Ementa: Requer que seja colocada piçarra em algumas ruas das localidades de lagoa do osso, são josé e clemente, bem como nos becos da lagoa do osso a ipueiras e do clemente à casa do senhor macena. Autoria: Vereador George de Almeida Gomes.

Requerimento 121/2025. Ementa: Solicita ao poder executivo municipal a valorização da categoria dos motoristas do município de tururu. Autoria: Vereador George de Almeida Gomes e Francimar Magalhaes Rodrigues.

OBS: A Ordem do Dia somente será iniciada se estiver presente a maioria absoluta dos vereadores, não havendo número legal, a sessão será encerrada, nos termos do § 4º, do art. 108.

05 – Uso da Tribuna (art. 112, incisos I, II e IV):

OBS: Entre o final do EXPEDIENTE e o início da ORDEM DO DIA, haverá intervalo de quinze minutos (art. 107, parágrafo único do RI).

OBS: A Ordem do Dia somente será iniciada se estiver presente a maioria absoluta dos vereadores, não havendo número legal, a sessão será encerrada, nos termos do §4º, do artigo 108 do RI.

ORDEM DO DIA
Art. 113 do RI

06. - Matérias em discussão e votação única:

Projeto de Lei nº 024/2025. Ementa: Altera a Lei nº 018/2017, que dispõe sobre a concessão de recurso pecuniário aos profissionais do programa mais médicos do Ministério da Saúde e revoga a Lei nº 024/2018 de 13 de dezembro de 2018 e dá outras providências.

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Art. 121 do RI

30 minutos

07 – Não havendo matéria sujeita a deliberação do plenário na Ordem do Dia, Presidente declarará aberta a TRIBUNA para a EXPLICAÇÃO PESSOAL durante 30 minutos (art. 121, §1º, do RI).

08 – Presidente concederá a palavra aos oradores escritos, seguindo a ordem de inscrição (art. 121, §2º, RI).

TRIBUNA LIVRE

Art. 123 do RI

30 minutos

09 – Não havendo mais oradores na explicação pessoal, o Presidente declarará aberta a TRIBUNA LIVRE (art. 123 do RI).

10 – O Presidente concederá a palavra aos oradores escritos, seguindo a ordem de inscrição durante 30 minutos. Cada orador terá 10 minutos, a depender da quantidade de inscritos (art. 123, §1º, do RI)

11 – Não havendo mais oradores, o Presidente comunicará os senhores vereadores sobre a data da próxima sessão, que será no dia 10/11/2025, e em nome de DEUS declara encerrada a sessão.